



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **PORTARIA N° 01, DE FEVEREIRO DE 2018.**

ELVIS LEONARDO CEZAR, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar o orçamento do exercício de 2018, visando a criação de dotação orçamentária para realizações de adequações e melhorias nas instalações do CIOESTE;

### **R E S O L V E:**

**I** - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 03 de dezembro de 2017, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01.00	CIOESTE-Consórcio Intermunicipal da Região Oeste de SP	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.90.42	01 equipamentos e material permanente	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		100.000,00

**II** - Para cobertura do crédito ADICIONAL ESPECIAL, aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação parcial de dotação, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 03 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

(-)	ANULAÇÃO	R\$ (Reais)
01.00	CIOESTE-Consórcio Intermunicipal da Região Oeste de SP	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39	01 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		100.000,00

**III** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, referente aos créditos adicionais ficam dispensados tendo em vista o recurso será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária já existente.



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

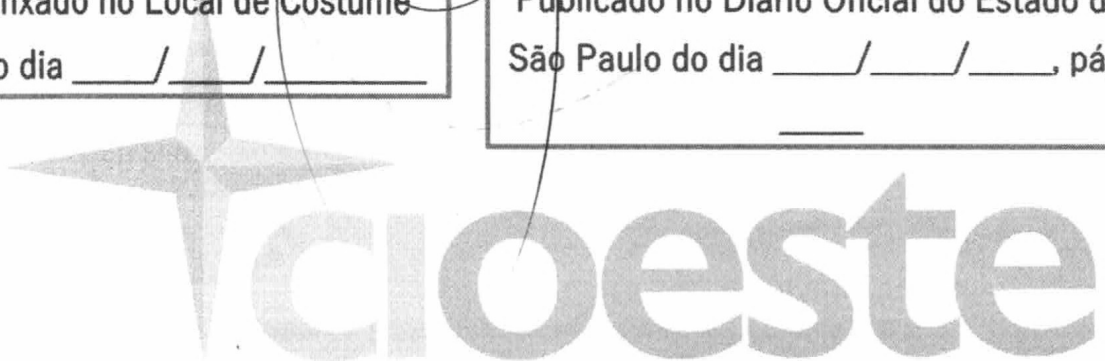
V - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

**BARUERI/SP, 01** de FEVEREIRO de 2018.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**

Afixado no Local de Costume  
no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado no Diário Oficial do Estado de  
São Paulo do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pág.  
\_\_\_\_\_



consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.